AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base no Decreto Municipal nº. 37.611/2023 e, no que couber, na Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025; Proc. nº. 1684/2024– OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chás) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

Após a habilitação e consequente homologação do **GRUPO 1**, percebeu-se a falta da certidão do CADIN da empresa **REIS CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.174.942/0001-00**, tal documento é imprescindível para a formalização da contratação. Dessa forma, valendo-se do princípio da autotutela, a Administração decidiu por anular a adjudicação e homologação do referido grupo, para que sejam julgadas as propostas subsequentes. Diante disso, tornamos sem efeito os atos que ensejaram sua adjudicação e homologação.

Por essa razão, o GRUPO 1 do presente Pregão em epígrafe será **REABERTO**, segunda-feira 31 de março de 2025 às 10:00, para retorno à fase de julgamento das propostas e convocação da licitante subsequente.

Demais informações pelo e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br ou telefones (71) 3320-0421/0422.

Salvador, 27 de março de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

